



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 008/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de fevereiro de 2005, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 008/05 - CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de Fevereiro/2005

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Pact		Ativ	
						Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
	Alegria	10	10	2	2	1	0	1	0
	Almirante Tamandaré do Sul	6	6	1	1	0	0	0	0
	Ametista do Sul	18	18	2	2	1	0	1	0
	Bagé	72	72	11	11	7	0	7	0
	Bento Gonçalves	40	40	8	8	0	0	0	0
	Canela	22	22	3	3	0	0	0	0
	Caxias do Sul	152	152	25	25	12	0	12	0
	Cotiporã	9	9	2	2	1	0	1	0
	Esperança do Sul	10	10	2	2	2	0	2	0
	Farroupilha	17	17	3	3	0	0	0	0
	Paraí	14	14	2	2	0	0	0	0
	Salto do Jacuí	17	17	1	1	0	0	0	0
	Santa Tereza	4	4	1	1	1	0	1	0
	São Marcos	16	16	2	2	2	0	2	0
	Terra de Areia	16	16	2	2	1	0	1	0
	TOTAL	423	423	67	67	28	0	28	0